



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023-GP

Portaria nº 003/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CAMILA TAVARES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230105111129 - Data/Hora Publicação: 05/01/2023 23:12:20

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023-GP

Portaria nº 001/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

a) Pregoeiro:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial

b) Equipe de Apoio:

1. ANDRÉIA CANUTO ANDRÉ – Equipe de Apoio – Titular

2. ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO – Equipe de Apoio – Titular

3. JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ – Equipe de Apoio – Suplente

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 348/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230105111253 - Data/Hora Publicação: 05/01/2023 23:13:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023-GP

Portaria nº 002/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

a) Membros Efetivos:

1. JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ - Presidente

2. ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO

3. JOSÉ HUMBERTO BARBOSA DA COSTA

b) Membros Suplentes:

1. ANDRÉIA CANUTO ANDRÉ

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também à Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 001/2023-GP, no exercício de 2023, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos, após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

Art. 3º A CPL e Equipe de Pregão adotarão as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230105111338 - Data/Hora Publicação: 05/01/2023 23:14:02

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2022 PROCESSO Nº 02.020-115/2022

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico - SRP 032/2022, Objetivando: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Peças Originais e/ou Genuínos Novos de Fábrica, tendo como empresas vencedoras: AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.857.676/0001-09, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.559.664/0001-50, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e MOTO PEÇAS NATAL DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ 46.347.587/0001-00, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 05 de Janeiro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230105111526 - Data/Hora Publicação: 05/01/2023 23:15:56

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2022 PROCESSO Nº 02.020-115/2022

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado que objetiva Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Peças Originais e/ou Genuínos Novos de Fábrica foi ADJUDICADO, tendo como empresas vencedoras: AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.857.676/0001-09, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais),

HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.559.664/0001-50, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e MOTO PEÇAS NATAL DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ 46.347.587/0001-00, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 05 de Janeiro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230105111612 - Data/Hora Publicação: 05/01/2023 23:16:33



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**